

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Biênio 2021-2022

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h, no Centro Municipal de Educação, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Educação. A presidente Alessandra Maria Aquino Canivezi iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A Presidente deu sequência à reunião justificando a ausência do conselheiro Thiago Fajonato. Em seguida deu sequência à reunião apresentando aos conselheiros alguns informes: novos membros: Amanda Beatriz Mendes Garcia Inácio, Victória Caroline da Silva; apresentou informações acerca do Processo de Seleção e do início das aulas do Programa Municipal de Concessão de Bolsas em Curso Pré-vestibular a alunos egressos de escolas públicas; apresentou o conteúdo da Lei 4.215/21, que cria o Uniamp - Programa Municipal de Bolsas Universitárias Amparenses: bolsas de estudo poderão compreender entre 50% e 100% dos valores das mensalidades dos cursos de graduação, por um ano com possibilidade de renovação e devolutiva da conselheira Débora Mainente Pistori acerca da situação do Cime Cinderela. Dando continuidade foi apresentado o cronograma para discussão a respeito das visitas às 03 Organizações da Sociedade Civil – OSC – e 02 escolas privadas de Educação Infantil: Colégio Tema Baby e Colégio Monteiro Lobato. Foi ressaltado que antes de cada visita, olharemos as documentações para conhecer o atendimento. Dando sequência foram socializadas informações sobre o processo de contagem de dias trabalhados e títulos para classificação docente a serem computados na Ficha-Currículo 2022/2023: São propostas as seguintes redações, diferentemente do documento de 2021/2022: O Certificado de Extensão, emitido pela UFSCar, do curso "Aprendizagem Dialógica e Tertúlias Dialógicas", realizado durante o 2º semestre de 2021, será computado além do valor máximo de 3,0 pontos para Cursos Acadêmicos – EAD. V – Não serão computados na Ficha-Currículo os certificados provenientes de cursos EaD – não acadêmicos, nas seguintes situações: Carga horária diária com mais de 8h. Por exemplo, um curso de carga horária de 24h não será aceito se sua realização tiver ocorrido em um ou dois dias. Quando não houver a descrição do período de realização do curso, acima de 8 horas. Cursos ou formações realizados em períodos concomitantes, com carga horária diária superior a 4 horas. Por exemplo, dois cursos de 10h realizados no mesmo período ou data. IX – Serão aceitas declarações apenas de cursos não-acadêmicos. Para cursos acadêmicos deverão ser entregues os certificados para que não haja duplicidade nos anos subsequentes. X – Serão aceitos certificados de cursos apenas ligados à Educação, à função docente e à atuação no Suporte Pedagógico. **Artigo 2º** - Serão considerados para classificação para o ano letivo de 2023 os cursos concluídos dos itens 1 a 22, cujos certificados ou declarações de conclusão tenham como data de emissão o período de 01 de novembro de 2021 a 30 de setembro de 2022. **Artigo 3º** - Serão considerados válidos para contagem de pontos na rede municipal os cursos, seminários, simpósios, palestras e capacitações que os(as) professores(as) participaram, cujos certificados ou declarações de conclusão tenham como data de emissão o período de 01 de novembro de 2021 a 31 de setembro de 2022, cuja carga horária seja igual ou superior a 2 horas, assinados pelo responsável pela formação ou pela instituição a oferecer a formação e que estejam ligados à área da EDUCAÇÃO, à função docente e à atuação no Suporte Pedagógico. **Parágrafo 3º** - Os certificados atestando o desenvolvimento de projetos em sala, participação em feiras ou conferências, ou ainda eventos similares pelo(a) professor(a) não são válidos para a

contagem na Ficha-Currículo, exceto quando exigirem formação prévia, com certificação. **Artigo 4º** - Os certificados e/ou outros tipos de comprovantes de participação em cursos, seminários, dentre outros, em que não estiver descrita a carga horária, o período de realização ou horário de início e término, não poderão ser apresentados para compor a ficha de pontuação, devido à imprecisão dos dados. IX – após a conferência dos documentos, salvá-los mantendo o mesmo formato recebido, exceto o Controle de Frequência que deverá ser assinado pelo diretor e professor e encaminhado em PDF. A redação do documento foi aprovada por todos os presentes, sendo então elaborado o Parecer de nº 03. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, após lida e aprovada, os presentes assinaram. Amparo, 04 de Março de 2022.

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Sec. Mun. De Educação (Titular)	<i>McAnivezi</i>
Amanda B. Mendes Garcia Inácio	Pais de alunos (Suplente)	
Beatriz Barassa Alves	Sec. Mun. De Educação (Suplente)	<i>Beatriz Alves</i>
Cristiani Sauini	Ens. Fundamental (Titular)	Ausente
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	Ausente
Rosemary Barbosa	Ens. Fundamental (Suplente)	<i>RB</i>
Débora Fernanda Alexandre	Dep de Alimentação Escolar (Suplente)	
Débora Mainente Pistori	Ed. Infantil (Titular)	<i>Dom Pistori</i>
Bruna Gabrielle Carletti Silveira	Aluno – Ens. Superior/Médio (Titular)	Ausente
Filomena Bassan Alvino	Sec. Mun. Saúde (Suplente)	Ausente
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Titular)	Ausente
Jéssica Rossetto	Ensino Superior (Titular)	Ausente
Joice Rosa de Oliveira	Entidades Mantenedoras (Titular)	<i>Joice Rosa</i>
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	<i>Joseane Teixeira</i>
Luís Henrique Romano	Ensino Superior (Suplente)	Ausente
Maria Cristina Brombim Lopes	Dep de Alimentação Escolar (Titular)	Ausente
Patrícia Leila Poppi Dias	Ed. Infantil (Suplente)	<i>Patrícia Leila Poppi Dias</i>
Patrícia Nora Guarizzo Tollotto	Ensino Médio (Suplente)	Ausente
Roberto de Mattos Mendes	Entidades Mantenedoras (Suplente)	Ausente
Sueli Aparecida P. dos Santos	Sind. Ou Entid. Associativa (Suplente)	Ausente

Thiago Luis Fajonato Filho	Ensino Médio (Titular)	Ausente
Victória Caroline da Silva	Aluno – Ens. Superior/Médio (Suplente)	